

1 Ata da oitava reunião ordinária plenária do Conselho Municipal de Assistência  
2 Social de Juiz de Fora – CMAS/JF realizada no dia sete do mês de junho às dez  
3 horas e quarenta e cinco minutos no Auditório II da Casa dos Conselhos,  
4 localizada na Rua Halfeld, número 450, sétimo andar, no Centro de Juiz de Fora  
5 – Minas Gerais. Início da reunião com o conselheiro Presidente Rogério de  
6 Souza Rodrigues (Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS) saudando a  
7 todos os presentes, informando da existência de quórum para início da reunião.  
8 Estavam presentes dezessete conselheiros em condições de titularidade e três  
9 conselheiros suplentes que estavam assumindo a titularidade, contando a  
10 plenária com vinte conselheiros. Justificaram ausência as conselheiras Vera  
11 Lúcia de Castro Garcia (Secretaria de Governo – SG) e Hélia Maria Dias  
12 (Secretaria de Saúde – SS). O primeiro ponto a ser discutido foi a leitura e  
13 aprovação da pauta da reunião, sendo aprovado por todos os presentes. No  
14 segundo ponto estava prevista a aprovação da ata da plenária de dezessete de  
15 maio de dois mil e dezoito, que ficou prejudicada, devido ao fato do conselheiro  
16 Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) estar  
17 em tratamento de saúde. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS)  
18 concedeu fala aos presentes, caso tivessem algum informe para apresentar. A  
19 conselheira Maria Beatriz Soares Santos (Secretaria de Educação – SE)  
20 apresentou um cartaz, divulgando o Cadastramento Escolar 2019. Em seguida,  
21 Clarisse divulgou o primeiro Edital de Concurso da *Guarda Mirim de Juiz de*  
22 *Fora*. Logo após, o conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo*  
23 *Costa*) solicitou que fosse registrado em Ata a falta de respeito por terem  
24 trocado o local da reunião do Conselho, dizendo que a reunião com o Prefeito,  
25 que estava acontecendo no Auditório I da Casa dos Conselhos, poderia ter sido  
26 realizada em outro local ou dia. O terceiro ponto da pauta foi a deliberação sobre

27 a pactuação para aplicação dos recursos do Programa de Promoção do Acesso ao  
28 Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) para o ano de 2018 – **Resolução Nº**  
29 **15/2018 – CMAS/JF**, *que dispõe sobre a aprovação da repactuação com o*  
30 *ajuste das metas de execução do município ao Programa Nacional de*  
31 *Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho para o*  
32 *exercício de 2018 com cofinanciamento federal. Antes de encaminhamento para*  
33 *a aprovação, após a leitura feita pelo conselheiro Vice-Presidente Bruno*  
34 *Alexandre Rodrigues Tocafundo ((Sindicato dos Empregados em Instituições*  
35 *Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais – SINTIBREF/MG) foi*  
36 *solicitado da Subsecretária de Gestão do Sistema Único de Assistência Social e*  
37 *Inclusão Socioprodutiva (SUAS) e conselheira Carla Salomão Ferreira (SDS*  
38 *CRAS CREAS) uma manifestação. A conselheira e Subsecretária Carla Salomão*  
39 *Ferreira (SDS CRAS CREAS) fez as devidas explicações e a Resolução foi*  
40 *submetida à plenária, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O quarto ponto*  
41 *da pauta foi a inclusão de um novo ponto de deliberação sobre o Demonstrativo*  
42 *Sintético Anual de 2014 de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social*  
43 *(FEAS) – **Resolução Nº 16/2018 – CMAS/JF**, que dispõe sobre a aprovação*  
44 *do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da*  
45 *Despesa dos recursos de Cofinanciamento Estadual – Ano 2014. A conselheira*  
46 *Coordenadora da Comissão de Fundo e Orçamento da Assistência Social Valéria*  
47 *Martins Pereira (Associação Municipal de Apoio Comunitário – AMAC) fez as*  
48 *devidas explicações sobre o motivo da aprovação das contas com ressalva pelo*  
49 *Conselho. O conselheiro Presidente Rogério de Souza (SDS) concedeu a palavra*  
50 *à conselheira e Subsecretária Carla Salomão Ferreira (SDS CRAS CREAS), que*  
51 *fez algumas ponderações. Disse que em 2014 foram abertas duas contas, em*  
52 *atenção ao pedido de abertura das contas feito pelo Estado de Minas Gerais.*

53 Posteriormente, uma conta ficou com saldo superior ao constante na prestação  
54 de contas. O conselheiro Presidente Rogério de Souza (SDS) fez algumas  
55 ponderações e repassou ao conselheiro Vice-Presidente Bruno Rodrigues  
56 Tocafundo (*Sintibref*) a leitura da referida **Resolução Nº 16/2018 – CMAS/JF**,  
57 que foi aprovada por unanimidade. O quinto ponto da pauta foi a deliberação  
58 dos pedidos de inscrição de entidades, com a proposta de deferimento do pedido  
59 de inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)  
60 da entidade *Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais*  
61 *Sudeste Brasileira – ADRA Sudeste Brasileira – Resolução Nº 17/2018 –*  
62 **CMAS/JF**, *que dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade Agência*  
63 *Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira –*  
64 *ADRA – Juiz de Fora no Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de*  
65 *Fora*. A conselheira Coordenadora da Comissão de Normas e Inscrição de  
66 Entidades e Atividades Socioassistenciais Valéria Martins Pereira (*AMAC*) fez as  
67 devidas ponderações. Fez também a leitura do relatório da visita elaborado por  
68 ela, solicitando o indeferimento da inscrição da referida entidade (*ADRA*). Em  
69 relação ao endereço e equipe técnica, o conselheiro Presidente Rogério de Souza  
70 (*SDS*) fez as devidas considerações. O conselheiro Antônio Hugo Bento  
71 (*COREAS Sudeste Olavo Costa*) colocou que não podemos prejudicar nenhuma  
72 entidade, que o Conselho prega pela transparência e que não é cabível satanizar  
73 nenhuma entidade. Elogiou os conselheiros Tadeu José Vieira (SDS CRAS  
74 CREAS) e Leandro Barros Ribeiro (SDS CRAS CREAS) pela isenção, dizendo  
75 que a entidade, dentro do que se propõe, está executando os serviços dentro do  
76 proposto. Solicitou que se votasse pelo deferimento da inscrição junto ao  
77 CMAS/JF. Foi pedido a leitura do documento referendado pela Comissão de  
78 Normas e Inscrição. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) fez a

79 leitura do documento, abrindo a palavra para o público presente. O conselheiro e  
80 Supervisor de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Leandro  
81 Barros Ribeiro (SDS CRAS CREAS) disse que o que prevalece é a justiça  
82 igualitária com todos as instituições. Fez seus comentários em relação à visita no  
83 endereço indicado pela entidade, manifestando não ter encontrado nada em  
84 desacordo às normativas que pudesse inviabilizar o processo de inscrição da  
85 mesma (*ADRA*). O conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Olavo*  
86 *Costa*) fez suas colocações em relação à inscrição, afirmando que a entidade não  
87 está em desacordo aos preceitos das normativas, não vendo assim, nada que  
88 pudesse impedir a sua inscrição. Com a palavra, o conselheiro Luã Farnezi  
89 Santos (*Fundação Maria Mãe*) se posicionou contrário à inscrição da entidade,  
90 insinuando que tanto o conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste*  
91 *Olavo Costa*), quanto o conselheiro Leandro Ribeiro (SDS CRAS CREAS)  
92 estavam sendo pressionados para tomar tal decisão. Em seguida, a funcionária  
93 da *AMAC* Renata fez suas colocações, pontuando que em 2012 fez visita a essa  
94 entidade e seis anos depois, tudo se encontrava do mesmo jeito. A Secretária  
95 Executiva do CMAS/JF Márcia Cristina Schröder Teixeira esclareceu que o  
96 Processo analisado em 2012 era referente a outro CNPJ, não era o mesmo que  
97 estava em análise no momento atual, apesar de ser do mesmo grupo da entidade  
98 *ADRA*. Franciene fez ponderações, dizendo que recebeu inúmeras denúncias em  
99 relação à certificação da *ADRA*. Disse, também, que era do Centro de Referência  
100 em Direitos Humanos (*Instituto de Educação e Cidadania - IEC*) e que faria  
101 algumas perguntas, solicitando que as mesmas fossem registradas em ata. Fez a  
102 leitura do documento no qual constavam as perguntas, solicitando o  
103 cancelamento dessa entidade. No final de sua fala, o conselheiro Presidente  
104 Rogério Rodrigues (SDS) solicitou que a mesma fizesse o registro do

105 documento no CMAS/JF, pois tudo que se fala e não está devidamente  
106 registrado é falácia. O conselheiro Paulo Azarias (*SINSERPU-JF - Sindicato*  
107 *dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração*  
108 *Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações*  
109 *Civis da Prefeitura do Município de Juiz de Fora – MG*) disse que o pedido de  
110 inscrição da entidade é devido ao Chamamento Público, afirmando que esse é o  
111 objetivo da entidade. Relatou ainda, que a laicidade não está sendo respeitada e  
112 que quando forem votar, tenham consciência que esta entidade veio devido ao  
113 dinheiro. Rafaela (*Instituto de Educação e Cidadania – IEC*) disse ter sido  
114 contemplada por muitas falas e que conhece o trabalho dos conselheiros e que  
115 devem tomar cuidado em relação à aprovação da inscrição dessa entidade  
116 (*ADRA*). O conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Costa*  
117 *Carvalho*) perguntou se tinha algum representante da referida entidade. Paulo  
118 Azarias (*Sinserpu-JF*) respondeu que sim, que Antônio Hugo Bento (*COREAS*  
119 *Sudeste Costa Carvalho*) era o representante da entidade *ADRA*. Mediante a  
120 isso, o conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste Costa Carvalho*)  
121 pediu respeito. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (*SDS*) interrompeu  
122 ambos, dizendo que existia no Conselho um Código de Ética (**Resolução Nº**  
123 **31/2015–CMAS/JF**). O conselheiro Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste*  
124 *Costa Carvalho*) disse que Paulo Azarias (*Sinserpu-JF*) também era conselheiro.  
125 Em seguida, dirigindo-se à plenária, disse que todos estavam se baseando na Lei  
126 federal Nº 13.019/2014 e que a mesma dá poder a essa entidade de se candidatar  
127 ao Chamamento Público. Falou ainda que essa lei não é o sonho de muitos, mas  
128 que a mesma inibe as práticas de assistencialismo social e que luta para que, de  
129 fato, tenha Assistência Social na cidade, mencionando o caso do garoto do bairro  
130 Vila Olavo Costa, que teve as duas mãos arrancadas, se perguntando onde

131 estaria a Assistência Social. Solicitou de todos os presentes o deferimento do  
132 pedido de inscrição da entidade, dizendo que esteve lá e que de fato eles  
133 realizam o que demonstraram no papel. Em resposta, o conselheiro Luã Farnezi  
134 Santos (*Fundação Maria Mãe*) disse que há muitos anos está no controle social  
135 e que nunca defendeu nenhuma entidade que não estivesse dentro da legalidade.  
136 Mencionou o caso da entidade de sua mãe (*Fundação Maria Mãe*), que em  
137 dezembro estava sem dinheiro para pagar o décimo terceiro de seus  
138 funcionários, tendo interferido de forma positiva junto a outros conselheiros  
139 para viabilizar o solicitado pela Vanessa Farnezi. Afirmou ainda, que estava  
140 presente para defender a política de Assistência Social. O técnico SUAS e  
141 conselheiro Tadeu José Vieira (SDS CRAS CREAS) colocou que fizeram as  
142 devidas análises da entidade e não perceberam nada que os levassem a não  
143 credenciar a entidade. O conselheiro Leandro Ribeiro (SDS CRAS CREAS) fez  
144 a colocação, respondendo ao conselheiro Luã Farnezi Santos (*Fundação Maria*  
145 *Mãe*), dizendo que não sofre nenhuma pressão da administração para dar parecer  
146 favorável a esta entidade. A conselheira Valéria Martins (*AMAC*) disse que seu  
147 parecer foi técnico, e que em momento algum usou de forma pessoal seu  
148 relatório. Solicitou ainda, que constasse em Ata, que também protocolará seu  
149 relatório. O conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) disse que existem  
150 muitos pedidos de inscrições de serviços e que a inscrição analisada nesta  
151 plenária é somente de Serviço de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos.  
152 Em seguida, o conselheiro Presidente Rogério Rodrigues (SDS) solicitou a  
153 leitura da **Resolução Nº 17 / 2018 – CMAS/JF**, *que dispõe sobre o deferimento*  
154 *da inscrição da entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos*  
155 *Assistenciais Sudeste Brasileira – ADRA – Juiz de Fora no Conselho Municipal*  
156 *de Assistência Social de Juiz de Fora*. O conselheiro Vice-Presidente Bruno

157 Rodrigues Tocafundo (*Sintibref*) assim procedeu, sendo a **Resolução Nº 17 /**  
158 **2018 – CMAS/JF** colocada para votação, obtendo quatorze votos favoráveis,  
159 tendo quatro abstenções das conselheiras: Giovana Pereira Bellini (*Funalfa*),  
160 Maria Beatriz Soares Santos (SE), Cynara Visentin de Moraes (SS) e Cristiane  
161 Nasser do Valle (SEPLAG) e um voto contrário da conselheira Valéria Martins  
162 (*AMAC*). Foi reclamado por vários conselheiros o esvaziamento da plenária após  
163 a votação, com afirmações que muitos foram ali somente para tentar impedir a  
164 aprovação da referida entidade. O sexto ponto da pauta foi sobre a deliberação  
165 da criação de Grupo de Trabalho para estudo de inscrições concedidas  
166 anteriores à Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº  
167 14/2014 – **Resolução Nº 18/2018-CMAS/JF**, *que dispõe sobre a criação do*  
168 *Grupo de Trabalho para estudo das inscrições concedidas a entidades, por*  
169 *prazo indeterminado, anteriores à Resolução CNAS Nº 14/2014.* Antes de  
170 colocar em votação, a conselheira Elaine Aparecida dos Santos Tomaz (SDS)  
171 solicitou a verificação de quórum. Foi realizado a contagem, verificando que  
172 tinham quatorze conselheiros presentes na reunião. O conselheiro Hélio Lamim  
173 Furtado (*Associação Metodista de Ação Social – AMAS*) disse não ter  
174 concordado com a atitude das pessoas na plenária. Foi colocada em votação a  
175 **Resolução Nº 18/2018-CMAS/JF**, sendo aprovada com as abstenções de  
176 Lidiane Charbel Souza Peres (*Grupo Casa*), Maria Beatriz Soares Santos (SE),  
177 Giovana Pereira Bellini (*Funalfa*) e Cristiane Nasser do Valle (SEPLAG). Ficou  
178 como representante dos usuários neste Grupo de Trabalho o conselheiro Antônio  
179 Hugo Bento (*COREAS Sudeste Costa Carvalho*). Foi aprovado que os demais  
180 conselheiros poderão se manifestar no decorrer da semana. Não tendo mais nada  
181 a tratar, o conselheiro Presidente Rogério de Souza Rodrigues (SDS) agradeceu  
182 a presença de todos e deu por encerrada essa reunião. Segue ata assinada por

183 mim, conselheiro Primeiro Secretário Antônio Hugo Bento (*COREAS Sudeste*  
184 *Olavo Costa*), que secretariei pelos demais conselheiros presentes na Plenária.

185 Assinatura dos (as) Conselheiros (as) do CMAS/JF:

186

187

188 Alfredo Vicente Salgado Faria, Antônio Hugo Bento,

189

190

191

192 Aparecida de Fátima Gomes, Auzenda Maria Villela,

193

194

195 Bruno Alexandre Rodrigues Tocafundo, Camila Glória Avelar Silva,

196

197

198 Carla Salomão Ferreira, Cleide Ana Rodrigues Mendes, Creusa Maria Alves,

199

200

201 Cristiane Nasser do Valle, Cynara Visentin de Moraes,

202

203

204 Elaine Aparecida dos Santos Tomaz, Geíza Taianara da Silva,

205

206



207 Gerson Antônio de Almeida, Giovana Cestario Zaquini, Giovana Pereira Bellini,

208

209

210 Gisele Zaquine Lopes Faria, Hélia Maria Dias, Hélio Coutinho Teixeira,

211

212

213 Hélio Lamim Furtado, Irene Aparecida Vitorino, Janete Silva,

214

215

216

217 Jaqueline Aparecida Trovato dos Santos Fernandes, Joana D'Arc da Silva Talha,

218

219

220 Joaquim Lourenço dos Reis, José Manoel da Silva,

221

222

223 Larissa Cristina Faria Ribeiro, Leandro Barros Ribeiro,

224

225

226 Lidiane Charbel Souza Peres, Luã Farnezi Santos, Luana Diniz Rabelo,

227

228

229 Luciana Camarota Domith Brigato, Maria Angélica Neves de Castro,

230

231

232 Maria Aparecida da Silva Damascena, Maria Beatriz Soares Santos,

233

234

235 Maria da Penha Correia Silva, Marília de Lourdes Dias Teixeira, Paulo Azarias,

236

237

238 Raimundo Penhaforte Reis Faria, Regina Célia de Souza,

239

240

241

242 Rodrigo Amaral de Souza, Rogério de Souza Rodrigues,

243

244

245 Rosemary Gonçalves Pereira, Tadeu José Vieira,

246

247

248 Thais Maria Altomar, Thamara Fernanda Oliveira Pereira de Almeida,

249

250

251 Valéria Martins Pereira.